

DECRETO Nº 25, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera data de comemoração das festividades em alusão ao aniversário da cidade de Couto Magalhães e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES/TO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 17, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que as eleições gerais de 2022 ocorrerá nos dias 02 de outubro, data do primeiro turno, e o segundo turno está previsto para ocorrer em 30 de outubro;

Considerando que o aniversário da cidade de Couto Magalhães é comemorado no dia 01 de outubro e tendo em vista que a referida data antecede o dia das eleições gerais de 2022, que é no dia 02 de outubro;

Considerando que estava previsto a comemoração festiva do aniversário da cidade de Couto Magalhães nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2022 e que a referida data está dentro do período eleitoral e que precede as eleições gerais de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica definida nova data para as festividades comemorativas em alusão ao aniversário da cidade de Couto Magalhães, nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2022.

Parágrafo único - A alteração da nova data de comemoração festiva faz-se necessária para evitar problemas com o período eleitoral de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, aos 01 de setembro de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal